



**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA EDITAL Nº 01/2019**



RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) EXECUTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

O Município de Santa Luzia e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, RESOLVEM RETIFICAR o Anexo I do Edital nº 01/2019, de 10/10/2019, na forma abaixo especificada.

ANEXO I – FUNÇÕES PÚBLICAS, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E DEFICIENTES) E VENCIMENTO INICIAL

ONDE SE LÊ:

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO PÚBLICA	PRÉ-REQUISITO	JORNADA	VAGAS AMPLA CONCORR.	VAGAS DEFICIENTE	TOTAL VAGAS	SALÁRIO
301	AGENTE SOCIAL DULCE VIANA	Estudantes de Educação Física ou orientados por um deles e possuir ensino médio completo. Podem ser agentes sociais: professores de Educação Física, educadores populares e comunitários, demais profissionais de áreas afins ao lazer e envolvidos diretamente com a execução do programa.	20 horas semanais	02 + CR	00	02 + CR	R\$ 850,00
302	AGENTE SOCIAL ETELVINO SOUZA LIMA		20 horas semanais	04 + CR	01	05 + CR	R\$ 850,00
303	AGENTE SOCIAL FRIMISA		20 horas semanais	01 + CR	00	01 + CR	R\$ 850,00
304	AGENTE SOCIAL QUADRA DO CRISTAL		20 horas semanais	01 + CR	00	01 + CR	R\$ 850,00
305	AGENTE SOCIAL MARIA JOSÉ DE BRITO		20 horas semanais	01 + CR	00	01 + CR	R\$ 850,00
306	AGENTE SOCIAL POLIESPORTIVO		20 horas semanais	01 + CR	00	01 + CR	R\$ 850,00



**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA EDITAL Nº 01/2019**



LEIA-SE:

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO	FUNÇÃO PÚBLICA	PRÉ-REQUISITO	JORNADA	VAGAS AMPLA CONCORR.	VAGAS DEFICIENTE	TOTAL VAGAS	SALÁRIO
301	AGENTE SOCIAL DULCE VIANA	Estudantes de Educação Física ou orientados por um deles e possuir ensino médio completo. Podem ser agentes sociais: professores de Educação Física, educadores populares e comunitários, demais profissionais de áreas afins ao lazer e envolvidos diretamente com a execução do programa.	20 horas semanais	02 + CR	00	02 + CR	R\$ 750,00
302	AGENTE SOCIAL ETELVINO SOUZA LIMA		20 horas semanais	04 + CR	01	05 + CR	R\$ 750,00
303	AGENTE SOCIAL FRIMISA		20 horas semanais	01 + CR	00	01 + CR	R\$ 750,00
304	AGENTE SOCIAL QUADRA DO CRISTAL		20 horas semanais	01 + CR	00	01 + CR	R\$ 750,00
305	AGENTE SOCIAL MARIA JOSÉ DE BRITO		20 horas semanais	01 + CR	00	01 + CR	R\$ 750,00
306	AGENTE SOCIAL POLIESPORTIVO		20 horas semanais	01 + CR	00	01 + CR	R\$ 750,00

Os demais itens e anexos permanecem inalterados.

Santa Luzia, 14 de outubro de 2019.

CHRISTIANO AUGUSTO FERREIRA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA